



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 062/2026

“PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2026, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS CONSTANTES DOS CONTRATOS DE COMODATO, CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DOAÇÕES COM ENCARGOS E DEMAIS INSTRUMENTOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCEBURGO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 054/2026, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada, bem como a prorrogação do prazo já solicitada pela Comissão;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão Especial encontram-se em andamento, envolvendo levantamento documental, análise dos instrumentos jurídicos, solicitação de informações aos beneficiários, realização de vistorias e demais diligências necessárias à adequada apuração da situação dos imóveis públicos municipais cedidos a terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das análises individuais e consolidação das informações obtidas, de modo a assegurar a adequada instrução dos trabalhos e a elaboração do relatório final da Comissão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 054/2026 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Levantamento, Fiscalização e Avaliação dos Imóveis Públicos Cedidos a Terceiros.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 054/2026.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 20 de agosto de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal